

## ATA N.º 2

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Taguspark**, aberto pelo Aviso n.º 940/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 9, de 14 de janeiro de 2021.

O júri foi constituído por Rui Manuel Rodrigues Rocha, Professor Associado do IST, responsável pelos laboratórios a cargo do DEEC no IST-Taguspark e Presidente do Júri, por João Paulo Baptista de Carvalho, Professor Associado, representante do DEEC no IST-Taguspark e primeiro vogal, e por Pedro Manuel Brito da Silva Girão, Professor Catedrático, Coordenador da ACE do DEEC, da Licenciatura e Mestrado em Engenharia Eletrónica e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 19 (dezanove) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 13 (treze) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 6 (seis), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo do 12.º ano de escolaridade ou equivalente.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não ter feito prova de deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente,

conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

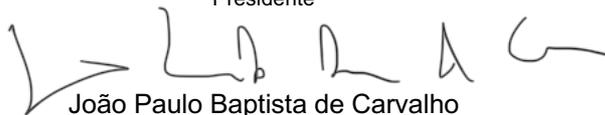
Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

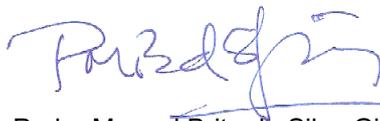
O Júri,



Rui Manuel Rodrigues Rocha  
Presidente



João Paulo Baptista de Carvalho  
Vogal



Pedro Manuel Brito da Silva Girão  
Vogal

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Taguspark**, aberto pelo Aviso n.º 940/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 9, de 14 de janeiro de 2021*

### 1. Candidatos admitidos

André Tiago Raposo Salgueiro  
Carlos Eduardo Beirão Pereira  
Catarina Perestrelo Sequeira de Sintra Cochofel  
David José Mouta Vivas  
Ivo Alexandre Fonseca Simplício da Silva  
Ivo Manuel da Silva Prelhaz  
João Bernardo Valadas Antunes da Silva Vieira  
João Manuel Vieira Alexandre  
João Miguel Correia Rito  
Jorge Francisco Teixeira Proença  
Pedro Miguel Rodrigues Tomás  
Ricardo Miguel Domingos da Silva Boto  
Rui Manuel Portel Silva

### 2. Candidatos excluídos

António Miguel Estevens Faria Carrasco – a)  
Francisco Batista Leite Machado – a)  
Jorge Miguel Duarte Pedroso – a)  
Luís Filipe Cunha Rebelo – a) e b)  
Nuno Barreiros Mata – a) e b)  
Ricardo Manuel de Carvalho Lopes – a) e b)

### Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público,

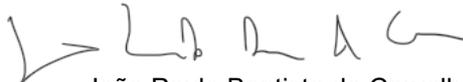
constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo do 12.º ano de escolaridade ou equivalente.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não ter feito prova de deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,



Rui Manuel Rodrigues Rocha  
Presidente



João Paulo Baptista de Carvalho  
Vogal



Pedro Manuel Brito da Silva Girão  
Vogal